



**Prefeitura Municipal de Aracaju**  
 Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ  
 Diretoria de Administração Tributária  
 Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/06/2015 11:42** Período de Competência **6/2015** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Aracaju**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JORGE DOS SANTOS ROCHA 17017866568** CPF/CNPJ **20.922.596/0001-94**  
 Inscrição Municipal **1015617** Fone/Fax **(00)0000-0000** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **jorge.ducci@gmail.com**  
 Endereço **TRAVESSA H LOT CABELUDAS, 115 Bairro Ponto Novo CEP 49047-360 Aracaju - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ANTÔNIO CARLOS VALADARES FILHO** CPF/CNPJ **806.162.915-15**  
 Inscrição Municipal **1015617** Fone/Fax **(00)0000-0000** E-mail **anamenezes@infonet.com.br**  
 Endereço **Praça dos Três Poderes, Gab 660 Anexo IV, 1 Câmara dos Deputados Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**  
 Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA NO SITE, WWW.SULANCA.COM, COM O TÍTULO: VALADARES FILHO COMEMORA VITÓRIA NO STF CONTRA NOVAS REGRAS DO FIES, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015.

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
150,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

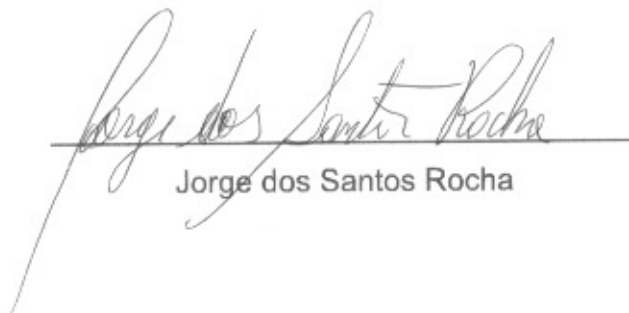
### OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

## RECIBO

Eu, Jorge dos Santos Rocha, brasileiro, casado, com o CNPJ: 20.922.596/0001-94, recebi do Dep. Federal Valadares Filho, com o CNPJ: 806.162.915-15 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a publicação de matéria jornalística no site, [www.sulanca.com](http://www.sulanca.com), com o título: "Valadares Filho comemora vitória no STF contra novas regras do FIES", durante o mês de junho de 2015.

Aracaju, 19 de junho de 2015



Jorge dos Santos Rocha

Suara.com.br



home

< Voltar

### VALADARES FILHO COMEMORA VITÓRIA NO STF CONTRA NOVAS REGRAS DO FIES



No início deste mês o deputado federal Valadares Filho (PSB-SE) usou a Tribuna da Câmara Federal para fazer duras críticas às mudanças realizadas pelo Ministério da Educação nas regras de utilização do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Essas mudanças foram feitas sem prestar os devidos esclarecimentos para a sociedade.

Inssatisfeito, o PSB entrou com uma ação para contestar as alterações no Supremo Tribunal Federal (STF) e na tarde de ontem, 27, o STF restabeleceu que as alterações editadas pelo Ministério da Educação no acesso de estudantes ao FIES não podem ser aplicadas a estudantes já inscritos e que buscaram a renovação este ano. "O Supremo barrou a intenção do Governo Federal de aplicar no Brasil de hoje uma prática aplicada pela Ditadura Grega e condenada pela unanimidade dos juristas brasileiros e de todo o mundo", afirma o deputado.

O STF decidiu ainda que os estudantes que conseguiram comprovar que tentaram se inscrever no FIES até o dia 29 de março e não conseguiram acesso ao sistema na Internet, terão direito a ter o seu pedido de inscrição analisado pelo Ministério da Educação, com base nos critérios adotados no final do ano passado.

As novas exigências do MEC alcançavam e impactavam mais de um milhão e novecentos mil estudantes que, a partir de agora, seguirão desprocurados com o foco nos estudos. "Consequimos, pela via do Judiciário, devolver ao estudante o direito de renovação de sua inscrição cassada pelo MEC e assim resgatamos a esperança de centenas de estudantes e de suas famílias que agora poderão respirar aliviados porque o sonho da realização profissional por meio do curso superior está de volta".

Fonte: ASCOM

Sua voz | Notícias | Pesquisa | Correio | Armazenar | Rádio | Vídeo | Blogs | Agenda | Links | Contato